



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10056267-0

Substituição de ART 10054761-0

Individual

1. Responsável Técnico

FERNANDO HENRIQUE RIFFEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516288557

Registro: 146847-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Registro: C01198-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Endereço: RUA VERÔNICA SCHEID

Complemento:

Cidade: SAO BERNARDINO

Valor: R\$ 15.874,99

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.812/0001-50

Nº: 1008

CEP: 89982-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Endereço: RUA DA PRAIA

Complemento:

Cidade: SAO BERNARDINO

Data de Início: 08/08/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 30/11/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.812/0001-50

Nº: 0000

CEP: 89982-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Alambrado				
		Dimensão do Trabalho:	69,00	Metro(s) Quadrado(s)
Anteprojeto	Orçamento			
Alvenaria				
		Dimensão do Trabalho:	34,20	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DO FECHAMENTO DA COBERTURA DA PISCINA COM TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 10/09/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO BERNARDINO - SC, 11 de Agosto de 2025

FERNANDO HENRIQUE RIFFEL
088.471.139-03



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina